



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 039/PMMA/2017.

“TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES (A) LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO, OS ARTIGOS 131 A 134 DA LEI 294/PMMA/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público a relação de férias dos servidores (a), lotado no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme especificado no anexo I.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 31 de julho de 2017.

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO I

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
5	VANESSA CRISTINA DE SALES	N	Em Aberto	1	30,00	30	0,00	10/01/16 à 09/01/17	01/07/17 à 30/07/17

1